



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR**, ao Contrato nº **305/2016** oriundo do Processo nº 23080.005748/2015-46, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 11.967.535/0001-52, reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato e, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 do SEAC/-SC, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2019 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de **R\$ 48.420,53 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 49.604,58 (quarenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**; e, a partir de 02/04/2019, o valor mensal do contrato passará para **R\$ 50.114,25 (cinquenta mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Anexo I.
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020 será de **R\$ 19.652,83 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, conforme cálculo da tabela abaixo:

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
Jan/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 49.604,58	R\$ 1.184,05
Fev/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 49.604,58	R\$ 1.184,05
Mar/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 49.604,58	R\$ 1.184,05
01 de Abr/2019	R\$ 1.614,02	R\$ 1.653,49	R\$ 39,47
02 a 30 Abr/2019	R\$ 46.806,51	R\$ 48.443,78	R\$ 1.637,27
Mai/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Jun/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Jul/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Ago/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Set/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Out/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Nov/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
Dez/2019	R\$ 48.420,53	R\$ 50.114,25	R\$ 1.693,72
01 a 16 Jan 2020	R\$ 24.991,24	R\$ 25.865,42	R\$ 874,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 19.652,83</b>

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 982,64 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

---

Jair Napoleão Filho  
CPF 342.374.379-49  
Pró-Reitor de Administração

**Anexo I**

**Dia 01/01/2019 a 01/04/2019 – CCT e VT**

<b>Item</b>	<b>CÓDIGO SIASG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
<b>001</b>	<b>25470</b>	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (CCB)	<b>Posto</b>	<b>02</b>	<b>5.511,62</b>	<b>11.023,24</b>
<b>002</b>	<b>25470</b>	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (Biotério)	<b>Posto</b>	<b>07</b>	<b>5.511,62</b>	<b>38.581,34</b>
<b>TOTAL R\$ 49.604,58</b>						

**A partir de 02/04/2019 – reajuste IPCA**

<b>Item</b>	<b>CÓDIGO SIASG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
<b>001</b>	<b>25470</b>	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (CCB)	<b>Posto</b>	<b>02</b>	<b>5.568,25</b>	<b>11.136,50</b>
<b>002</b>	<b>25470</b>	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (Biotério)	<b>Posto</b>	<b>07</b>	<b>5.568,25</b>	<b>38.977,75</b>
<b>TOTAL R\$ 50.114,25</b>						